



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 00978



21 DE JUNHO DE 2017

# 1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**DECRETOS NºS 105,106,107,110 E 111,  
DE JUNHO DE 2017**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



## TRANSPARENCIA MUNICIPAL



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

Telefone /FAX (75) 3254-1788

CNPJ. 14.042.659/0001-15

**DECRETO Nº. 105, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** o Sr. **RAILÊ MARINHO DA SILVA** do cargo em Comissão de Controlador Geral, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 12 de Junho de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito

*Roberto Martins Cintra*  
Secretaria Municipal de Administração  
de 12/06/2017 de 02 de Janeiro de 2017  
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 12/06/2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 20170000033

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

**Telefone /FAX (75) 3254-1788**

**CNPJ. 14.042.659/0001-15**

**DECRETO Nº. 106, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **IGOR ROBERTO ALVES SANTANA**, do cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Compras, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 12 de Junho de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**

**Prefeito**

Sandro Roberto Martins Cintra  
Secretaria Municipal de Administração  
Ipirá - Bahia  
Dec. Nº 106/2017, de 12 de Junho de 2017

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 19/06/2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 20170000033

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

**Telefone /FAX (75) 3254-1788**

**CNPJ. 14.042.659/0001-15**

**DECRETO Nº 107, DE 12 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **EXONERADA** a Srª. **POLLYANA CINTRA BASTOS**, do cargo em Comissão de Assistente de Departamento I, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 12 de Junho de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito Municipal

*Sandro Roberto Martins Cintra*  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. Nº 009/2017 de 02 de Junho de 2017  
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 12/06/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

**Telefone /FAX (75) 3254-1788**

**CNPJ. 14.042.659/0001-15**

**DECRETO Nº. 110, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **IGOR ROBERTO ALVES SANTANA**, para o cargo em Comissão de Controlador Geral, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 13 de Junho de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito

**Sandro Roberto Martins Cintra**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. Nº 005/2017 de 02 de Janeiro de 2017  
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 13/06/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

Centro Administrativo – BA-052 – Estrada do Feijão - Km 86 – CEP: 44.600-000

**Telefone /FAX (75) 3254-1788**

**CNPJ. 14.042.659/0001-15**

**DECRETO Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Srª. **POLLYANA CINTRA BASTOS**, para o cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 13 de junho de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**

**Prefeito**

**Sandro Roberto Martins Cintra**  
Secretaria Municipal de Administração  
Dec. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017  
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 13/06/2017